

Despacho n.º P45/2024

Aquisição de limitadores de estacionamento

Considerando a necessidade de adquirir limitadores de estacionamento para limitar o estacionamento abusivo de viaturas automóveis em cima do passeio, limitando ou impedindo a circulação pedonal.

Considerando a informação interna n.º 20240624MA22, elaborada pelo Coordenador técnico Miguel Araújo, que refere as propostas apresentadas pelas três empresas convidadas para a aquisição de 100 limitadores de estacionamento, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, cujos valores variam entre €2.110,00 e €2.970,00, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a referida informação interna sugere a aquisição de 100 limitadores de estacionamento à empresa "Fabrigmno – Fabricação de Material de Desporto, Lda." a que corresponde o valor total de €2.110,00 (dois mil, cento e dez euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

1. A adjudicação da proposta para a reparação do lago existente na Escola Básica António Torrado à empresa "Fabrigmno – Fabricação de Material de Desporto, Lda.", a que corresponde o valor total de **€2.110,00** (dois mil, cento e dez euros), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 22 de julho de 2024

○ Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.07.22 10:00:18+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de**
União das freguesias de Agualva e Mira-Sintra

